



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
IEF – URFBIO CENTRO SUL -NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Referência: Processo Nº. 09020001933/12

Assunto: Comunicação de Arquivamento

Ao passo que cumprimento V. Sa. venho por meio deste comunicar o arquivamento do processo supracitado por não apresentação das correções/informações complementares solicitadas através do ofício nº648/NRRA-CL/2013, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Na oportunidade comunicamos a obrigatoriedade da recomposição imediata da vegetação nativa da área de 01,50 hectares objeto do auto de infração nº135540/2012.

Se houver interesse em obter a regularização ambiental, será necessária formalização de novo processo administrativo.

Seguem anexos Documentos de Arrecadação Estadual pertinente ao custo de análise do pedido de regularização, pagamento da taxa florestal em dobro pela intervenção ilegal (art.69 da Lei nº 4.747/68) e reposição florestal.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

Atenciosamente,

Carolina Abreu

Carolina Abreu

Analista Ambiental do Núcleo Regional de
Regularização Ambiental de São João del Rei

Wendel do Nascimento Gonçalves

Coordenador do Núcleo Regional de
Regularização Ambiental de São João del Rei

Luiz Carlos Dias Ferraz
Rua João Caetano nº190
Nova Suiça
Belo Horizonte/MG
Cep: 30460-190